

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS - CREDN

REQUERIMENTO N.º , de 2008 (Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Requer a realização de Audiência Pública com autoridades que nomeia, para fazer a avaliação e o debate acerca das ações em curso, no âmbito privado e governamental, para o atendimento à nova legislação européia (REACH) que estabelece o registro e a autorização de substâncias químicas a serem importadas ou contidas em produtos e bens importados pelos países membros da União Européia.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de **Audiência Pública** com autoridades governamentais e representantes de entidades do setor privado a seguir nomeados, para debater e avaliar as ações tomadas por agentes privados e autoridades brasileiras, e discutir medidas que facilitem estas ações, possibilitando atender e superar a nova legislação européia que determina, a todos que exportarem para os países membros da União Européia preparações e artigos contendo substâncias químicas, atender aos requisitos da Agência Européia de Substâncias Químicas (ECHA), sediada em Helsinque, Finlândia.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS - CREDN

Participantes:

- 1) Sr. Miguel Jorge, Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC;
- 2) Sr. Alessandro Teixeira, Diretor Presidente da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos - APEXBRASIL;
- 3) Sr. Carlos Mariani Bittencourt, Diretor Presidente da Associação Brasileira da Indústria Química (ABIQUIM);
- 4) Sr. Isaac Plachta, Diretor Presidente do Sindicatos das Indústrias Químicas do Rio de Janeiro (SIQUIRJ);
- 5) Sr. Nelson Pereira dos Reis, Diretor Presidente do Sindicato das Indústria Químicas do Estado de São Paulo (SINPROQUIM).

JUSTIFICATIVA

Dentre as matérias compreendidas pela competência da Comissão Permanente de Defesa Nacional e Relações Exteriores encontram-se os temas das relações econômicas e comerciais com países amigos e entidades internacionais multilaterais e regionais, dentre outros conexas da mais alta relevância. O fenômeno que é denominado comumente por globalização e representa a intensificação das relações de trocas econômicas, tecnológicas, culturais, financeiras entre países e regiões geopolíticas, ampliando e estreitando uma mútua dependência e ampliando a influência de uns sobre outros, além de um olhar atento ao panorama dinâmico e em constante mutação

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS - CREDN

dessas trocas e interrelacionamento estatal e sócio-político, alimentam o labor dessa Comissão legislativa.

Há que dar a atenção devida a qualquer iniciativa de nossos parceiros capaz impactar as trocas comerciais brasileiras, como já se prenuncia na adoção pela União Européia do REACH, acrônimo em língua inglesa para Registro, Avaliação e Autorização de Substâncias Químicas, a ser administrado pela Agência Européia de Substâncias Químicas, chamada de ECHA, localizada em Helsinque, Finlândia.

Não é possível descuidar da pauta de nossas exportações, principalmente agora que se prenuncia a balança comercial brasileira, até 2010, portanto em até 2 anos de hoje, terá superávit nulo ou próximo disto. Precisamos ampliar nossa pauta de produtos de exportação, diversificá-la, agregar valor aos itens exportados e não arriscar políticas industriais ou cambiais, e mesmo de promoção das exportações, que reduzam o nosso comércio exterior ou limitem a taxa de seu crescimento.

A legislação já vigorar para todos os 27 (vinte e sete) países europeus integrados na União Européia, o 2º. maior parceiro comercial do Brasil, estipula responsabilidade no oferecimento de informações relativas à segurança das substâncias químicas ali comercializadas e o respectivo nível de risco pelo uso delas. O REACH determina para todas as substâncias químicas exportadas para a União Européia, comercializadas ali ou que sejam componentes de preparações e artigos o registro e o registro e a autorização, quando potencialmente muito perigosas. Prevê ainda prazo exíguo, a expirar em 1º. de dezembro de 2008, para que as empresas exportadoras promovam o pré-registro das substâncias comercializadas, sob pena de não mais vender seus

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS - CREDN

produtos naquele mercado. O Brasil, em 2007, exportou produtos químicos para a União Européia no montante de US\$ 1,9 bilhões. A Europa é o destino de 18% (dezoito por cento) das exportações brasileiras de produtos químicos. Um total de US\$ 15 bilhões em valor de exportações para lá de alguma forma estará possivelmente submetido às regras do REACH.

Por conseguinte, uma análise no seio desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre os impactos do REACH em nossas exportações para a União Européia é no mínimo recomendável e oportuna.

Sala de Sessões, 20 de agosto de 2008

Antonio Carlos Mendes Thame
(PSDB-SP)